



# **CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA**

PROT-CMI 2865/2019  
20/11/2019 - 15:25  
IND 1854/2019

**PALÁCIO VOTURA**

*Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.  
CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP*

## **INDICAÇÃO / 2019**

**INDICO**, nos termos regimentais, após ouvida a Douta Casa, ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, Nilson Alcides Gaspar, que interceda junto ao setor competente no sentido de:

Que a secretaria competente estude a possibilidade de fornecer alimentação aos pacientes e acompanhantes que precisam realizar tratamento em outro município. Caso haja dotação orçamentaria vigente para este ano, seja então estudada a possibilidade de concretiza-la nos seguintes anos.

### **Justificativa**

Tendo em vista que os munícipes de Indaiatuba que muitas vezes esses não possuem condições financeiras para se alimentarem, junto de seus acompanhantes, precisam se locomover para outro município a fim de realizar tratamentos médicos já que os mesmos não são disponíveis dentro do município.

Certo da compreensão de V.Exa. e dada a relevância da matéria, aguardo atendimento a presente indicação.

Sala de sessões, 20 de novembro de 2019.

**Jorge Luis Lepinsk**

**Vereador**